



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 119^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO e 34^a SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, também os desembargadores eleitorais Anderson Ricardo Fogaca, José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Julio Jacob Junior e por videoconferência, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osório Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 118^a da sessão jurisdicional presencial e 33^a sessão administrativa de 18.12.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600184-46.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600190-53.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600187-98.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600191-38.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600188-83.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600172-32.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600174-02.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600175-84.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600183-61.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600189-68.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600180-09.2024.6.16.0054, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600226-80.2024.6.16.0059, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

0600279-08.2024.6.16.0206, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600285-25.2024.6.16.0041, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600466-10.2024.6.16.0014, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600427-26.2024.6.16.0139 RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600788-45.2024.6.16.0203, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600108-93.2024.6.16.0095, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600548-30.2024.6.16.0147, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600339-82.2024.6.16.0043, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600558-18.2024.6.16.0004, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600478-63.2024.6.16.0098, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600296-45.2024.6.16.0044, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600550-18.2024.6.16.0044, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600376-15.2024.6.16.0042, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600896-15.2024.6.16.0061, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600593-72.2024.6.16.0199, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600583-60.2024.6.16.0156, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600541-36.2024.6.16.0083, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600626-11.2024.6.16.0119, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600120-97.2024.6.16.0066, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600579-23.2024.6.16.0156, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600794-98.2024.6.16.0026, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600794-98.2024.6.16.0026, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600474-26.2024.6.16.0098, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600356-04.2024.6.16.0178, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600481-18.2024.6.16.0098, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600482-03.2024.6.16.0098, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600483-85.2024.6.16.0098, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600504-52.2024.6.16.0004, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600374-27.2024.6.16.0145 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600447-96.2024.6.16.0145.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

No julgamento do processo, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600563-37.2024.6.16.0199, presidência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza e ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600051-14.2024.6.16.0083

PROCEDÊNCIA: PRANCHITA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

REQUERIDO: JUÍZO DA 083^a ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603401-36.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600514-84.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

**RECORRENTE: MUDA SÃO JOSÉ [PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB]
- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR**

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRIDO: MARGARIDA MARIA SINGER

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

RECORRIDO: MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

**RECORRIDO: COLIGAÇÃO PSD, PSDB/CIDADANIA, AVANTE, PRD,
AGIR DC, MOBILIZA E PODEM[PODE / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR /**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

**PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] -
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

RECORRIDO: ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL N° 0600911-55.2024.6.16.0005**

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

RECORRENTE: FABIO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - PARANAGUÁ - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO CASBURGO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600756-
86.2024.6.16.0026**

PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RECORRENTE: CORNÉLIO SEMPRE EM FRENTE
[PDT/PODE/PL/PSD/FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

ADVOGADO: MARIA ISABEL MONTEIRO

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

RECORRENTE: THAIS TAKAHASHI

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

ADVOGADO: ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: THAIS TAKAHASHI

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

ADVOGADO: ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: CORNÉLIO SEMPRE EM FRENTE
[PDT/PODE/PL/PSD/FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: MARIA ISABEL MONTEIRO

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do recurso principal, no mérito, na parte conhecida, negou-lhe provimento, conheceu do recurso adesivo, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600392-93.2024.6.16.0033

PROCEDÊNCIA: GENERAL CARNEIRO/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

RECORRENTE: CELIO LUIZ GARBIN

RECORRENTE: ROSIVANI TEREZINHA FAION

RECORRENTE: NAIANA BENAZZI

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2025.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600257-43.2024.6.16.0078

PROCEDÊNCIA: CAMBÉ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CAMBÉ DE UM JEITO NOVO[NOVO / PMB / PRTB] - CAMBÉ - PR

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

RECORRIDO: VAMOS JUNTOS [PSD/AVANTE/MDB/PL/PRD/PSB/REPUBLICANOS/ UNIÃO/PODE] CAMBÉ - PR

ADVOGADO: JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIELA CAMILLO ALMEIDA

ADVOGADO: JULIA MOTTA FERNANDES

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 CONRADO ANGELO SCHELLER PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RECORRIDO: CONRADO ANGELO SCHELLER

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0601093-56.2024.6.16.0194

PROCEDÊNCIA: PONTAL DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FERLA CORREA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRENTE: FOLHA PONTAL DO PARANA LTDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FERLA CORREA

**RECORRIDO: PONTAL NÃO PODE PARAR
[PSD/PP/MDB/PODE/PL/UNIÃO] - PONTAL DO PARANÁ PR**

ADVOGADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

ADVOGADO: CRISTIAN LUIZ MORAES

ADVOGADO: MICHEL GUERIOS NETTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600563-37.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: GERALDO GABRIEL MENDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RECORRENTE: MUDA SÃO JOSÉ[PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PSD, PSDB/CIDADANIA, AVANTE, PRD, AGIR DC, MOBILIZA E PODEM[PODE / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

RECORRIDO: MARGARIDA MARIA SINGER

RECORRIDO: ABILIO ARTHUR ALVES

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Gabriel Ferreira de Cristo.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600622-71.2024.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: FIGUEIRA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: JOSE CARLOS CONTIERO

RECORRENTE: MARCIO HENRIQUE WANDERLEY

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSE CARLOS CONTIERO PREFEITO

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCIO HENRIQUE WANDERLEY VICE-PREFEITO

RECORRENTE: CONTINUA DO POVO PARA O POVO [PODE/PSD] - FIGUEIRA - PR

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

RECORRIDO: ANDRE LUIZ DE GODOI

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 ANDRE LUIZ DE GODOI VICE-PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

ADVOGADO: ANA CAROLINE DENK DE MELLO E SILVA MILIUS

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA JUNIOR

ADVOGADO: DIEGO ALBERGONI

RECORRIDO: VALDECIR GARCIA

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 VALDECIR GARCIA PREFEITO

ADVOGADO: RUDNEY RODRIGUES DE MORAES

ADVOGADO: PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA

ADVOGADO: RODOLFO BENTO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA CAROLINE DENK DE MELLO E SILVA MILIUS

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA JUNIOR

ADVOGADO: DIEGO ALBERGONI

RECORRIDO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA

RECORRIDO: COLINAS FM LTDA

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA JUNIOR

ADVOGADO: DIEGO ALBERGONI

ADVOGADO: ANA CAROLINE DENK DE MELLO E SILVA MILIUS

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA

RECORRIDO: FACEBOOK GLOBAL HOLDINGS II, LLC

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600535-60.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ABILIO ARTHUR ALVES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PSD, PSDB/CIDADANIA, AVANTE, PRD, AGIR DC, MOBILIZA E PODEM[PODE / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: EMILIANE KELI DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Gabriel Ferreira de Cristo.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600627-93.2024.6.16.0119



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

PROCEDÊNCIA: FIGUEIRA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSE CARLOS CONTIERO PREFEITO

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCIO HENRIQUE WANDERLEY VICE-PREFEITO

RECORRENTE: CONTINUA DO Povo PARA O Povo [PODE/PSD] - FIGUEIRA - PR

RECORRENTE: MARCIO HENRIQUE WANDERLEY

RECORRENTE: JOSE CARLOS CONTIERO

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

RECORRIDO: RODRIGO FELIX DA SILVA 08095257982

RECORRIDO: PORTAL CURIÚVA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600299-11.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: GERALDO GABRIEL MENDES

RECORRENTE: MUDA SÃO JOSÉ[PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRENTE: PAULO FERNANDO JACOMEL

RECORRENTE: EMILIANE KELI DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRENTE: ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA

RECORRENTE: ADRIANO MELIM

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO PADILHA

RECORRENTE: DANIEL MARTINI MORAIS

RECORRENTE: EMILY CAROLINA SANTOS RIBEIRO

RECORRENTE: GIDEON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRENTE: GISELE ALESSANDRA DE CAMARGO PEREIRA

RECORRENTE: JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRENTE: CLAUDETTE DE QUADROS MENEZES

RECORRENTE: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

RECORRENTE: JONATHAN BOLINO

RECORRENTE: LUIS ROGERIO DE CAMARGO KUCHLA

RECORRENTE: LAIANE GRODISKY DA MAIA SILVA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

RECORRENTE: CRISTIANO ASSIS MELO BASSA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

RECORRENTE: SABRINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

ADVOGADO: JESSICA LORENA SOCEK

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PSD, PSDB/CIDADANIA, AVANTE, PRD, AGIR DC, MOBILIZA E PODEM[PODE / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 24.01.2025. Sustentação oral do advogado Gabriel Ferreira de Cristo.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600244-51.2024.6.16.0108

PROCEDÊNCIA: NOVA FÁTIMA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER PREFEITO

ADVOGADO: RAFAEL LEITE DE MEDEIROS

ADVOGADO: ANTONIO FURQUIM XAVIER

RECORRIDO: DEOCLECIO DONIZETI DE ALMEIDA

ADVOGADO: WAGNER FRANCISCO SANCHES

ADVOGADO: ERICK SANTHIAGO DA SILVA PAIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600541-35.2024.6.16.0148

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS -
PODE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ANGELICA PORTA BERNARDI
VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 VANDERLEI CARDOSO VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA
VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARIA APARECIDA DA SILVA BONJOUR
VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ANA CRISTINA MANDOTTI VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MOISES DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 VANDERLEI MOLINA CLEMENTE
VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ALESSANDRO LUIZ DE LIMA GASS
VEREADOR

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SAULO LEMES SEBASTIAN VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 SIMONE RAMBO VEREADOR ELEICAO
2024 JACIR DANELLI PREFEITO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ANGELA MARIA RIBEIRO TRINDADE
VICE-PREFEITO

RECORRENTE: ANGELICA PORTA BERNARDI

RECORRENTE: VANDERLEI CARDOSO

RECORRENTE: ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA BONJOUR

RECORRENTE: ANA CRISTINA MANDOTTI

RECORRENTE: MOISES DA SILVA

RECORRENTE: VANDERLEI MOLINA CLEMENTE

RECORRENTE: ALESSANDRO LUIZ DE LIMA GASS

RECORRENTE: SAULO LEMES SEBASTIAN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

RECORRENTE: SIMONE RAMBO

RECORRENTE: JACIR DANELLI

RECORRENTE: ANGELA MARIA RIBEIRO TRINDADE

RECORRENTE: REPUBLICANOS - SAO PEDRO DO IGUACU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LETICIA GABRIELA ORNELAS LANCANOVA

ADVOGADO: VENILDES ARALDI

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR

RECORRIDO: HERMILIO GAMBIN ELEIÇÃO 2024 HERMILIO GAMBIN PREFEITO

RECORRIDO: COMPROMISSO E TRABALHO POR SÃO PEDRO DO IGUAÇU! [PL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/PSD] - SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FURLANETTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0601382-86.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

Julgamento adiado, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2025: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603539-03.2022.6.16.0000.

Concluído o julgamento do RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600563-37.2024.6.16.0199, o senhor presidente assim se manifestou: “Obrigado desembargador Luiz Osório Moraes Panza, também quero aproveitar a oportunidade para cumprimentá-lo, elogiá-lo pela prestação de contas ontem apresentado. Eu li o relatório, infelizmente tinha uma reunião agendada com a imprensa já um período antecipado de marcação, a respeito de uma homenagem que a imprensa vai fazer um ex-servidor da casa e eles pediram uma audiência já com antecedência e era bem ali no período em que vossa excelência estava apresentando as contas; então eu quero parabenizá-lo pelo excelente trabalho, foi um relatório longo, colocando todas as atividades de vossa excelência então quero parabenizá-lo e pedir desculpas por não ter podido estar presente no momento, mas é claro, lemos, só cabe a todos elogiarmos esse excelente trabalho junto à Corregedoria de Justiça. Também não sei se vossa excelência colocou aqui, a gente tem um contrato com a Positivo e eu ouvi falar que o horário aqui está complicado, está demorando quarenta minutos para chegar no Positivo, então a gente tem que, necessariamente sair daqui três horas da tarde para dar tempo de chegar lá, porque é tudo programado ali no Positivo, tem que começar impreterivelmente quatro horas ali a sessão por causa de contrato. Então vai ser uma sessão bem ágil, acho que em uma hora essa sessão vai ser encerrada. Claro, convido a todos que nos estão nos ouvindo, os presentes aqui hoje, é a sessão de diplomação no Positivo às quatro horas; Diplomação do prefeito, vice-prefeito, vereadores e vereadoras de Curitiba”.

Após o julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0601382-86.2024.6.16.0000 o senhor presidente encerrou a sessão com as seguintes palavras: “Bem, então a nossa última sessão, mais uma vez só cabe agradecer aqui, principalmente aos colegas, a colega, nosso ilustre procurador doutor Marcelo Godoy. A gente como presidente só vota em alguns casos, mas os colegas aí que colocaram toda essa multidão de processo, centro e dezenove



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

sessões presenciais, e as suas equipes. Então quero parabenizar todos os colegas e a colega e os seus respectivos gabinetes e, na pessoa da Danielle Cidade Morgado Maemura, todos os servidores por todos esses processos realizados e por todas as sessões presidenciais, então meus parabéns a todos e todas e só nos resta aqui, meio triste porque, alegre triste ao mesmo tempo, que é a última sessão do ano”.

Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que assim se manifestou: “Senhor Presidente, eu quero fazer uma menção especial aqui porque é um assunto que a gente se dedicou no último mês e conseguimos, a partir da provocação, da empolgação, da determinação, da vontade de vossa excelência e do co-presidente Panza, nós tivemos êxito muito grande que é no Núcleo de Conciliação Permanente de Soluções de Conflito do Tribunal Regional Eleitoral, eu tenho a grata informação senhor presidente, acabei de assinar as últimas homologações que nos processos que cabiam ao meu gabinete, dos quase cem processos passíveis de acordo noventa e oito, na verdade, nós tivemos êxito em fazer acordo em vinte processos; então é um percentual muito, muito grande, a gente contou com a colaboração efetiva da Procuradoria Regional Eleitoral na pessoa doutor Marcelo nessa construção desses acordos, com todo cuidado e quero elogiar vossa excelência, também o desembargador Panza, por terem nomeado o doutor Plínio Penteado de Carvalho para essa missão. No começo com a ajuda da juíza Vanessa Jamus Marchi, também, depois nós não tivemos êxito de manter ela cedida aqui em atuação ao Tribunal, e a atuação de todos os servidores, a secretaria fez um empenho muito grande, estava revendo aqui os documentos, senhor presidente as portarias são da primeira semana de novembro; Então são muito muito recentes. O Sistema PJE de fato não tem uma funcionalidade que prevê essa possibilidade, então foi de fato um trabalho muito grande feito por todos aqui, comandado por vossa excelência, pelo desembargador Panza e com a ajuda dos nossos conciliadores. A gente contou com ex-desembargadores aposentados do Tribunal de Justiça, com os nossos ex-membros da Corte. Faço a menção aqui especial ao doutor Guido Dobelli, que eu tive a oportunidade de vê-lo aqui, também ao doutor Roberto Aurichio e a doutora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

Tatiane de Cassia Viese que também foram importantes nessa celebração, fazendo a parte que caberia a nós na verdade em relação a conciliação, então senhor presidente ratificando os meus parabéns à vossa excelência, eu acho que esse prêmio a gente pode inscrever ele em todos os concursos de boas práticas nacionais no próximo ano e quero parabenizar o senhor e o doutor Panza e todos os funcionários envolvidos nessa nesse sucesso senhor presidente, parabéns.

Nesse momento o senhor presidente agradeceu e concedeu a palavra ao desembargador Luiz Osório Moraes Panza, que assim se manifestou: Senhor Presidente só na realidade só agradecer a oportunidade de termos trabalhado juntos nesse ano de 2024 acho que é uma Corte bem homogênea, bem amigável, bem parceiro que facilitou muito trabalho, não confundindo com divergência em termos de opinião de decisão ou posicionamento jurisprudencial, doutrinário, acadêmico, enfim que são coisas que fazem parte de todo um processo dentro do direito, mas a harmonia que nós tivemos ao longo de 2024; então apenas agradecer a vossa excelência por ter capitaneado esta Corte nesse ano, o que nos coroou com o prêmio o selo diamante junto ao Conselho Nacional de Justiça. Nós resgatamos aqui exatamente esse potencial que o Tribunal Regional Eleitoral sempre teve e ele ficou patente através disso, então os números mostram exatamente o quanto que estamos trabalhando e quantos que todos aqui da Corte, não apenas a Corte mas o Tribunal como um todo, porque se não fossem os servidores e as servidoras e os terceirizados enfim nós não teríamos essa base tão forte como nós temos; então agradecer a todo e qualquer servidor não só da capital aqui do Tribunal Regional Eleitoral, mas de todas as zonas eleitorais, dessas cento e oitenta e seis que compõe a nossa justiça, porque todos fazem parte dessa instituição e todos são sempre muito dedicados ao serviço que prestam e desejar a todos um feliz natal um bom Ano Novo e estaremos com força total em 2025 porque acho que foi um ano bem proveitoso nós resgatamos aqui uma boa quantidade de processos para julgá-los e ficou patente pelo número de sessões, essa é de número cento e dezenove, é um número significativo pela nossa participação, estamos aqui, não vou me estender porque nós temos agora o compromisso às 16 horas mas exatamente isso, então para cada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

um de nós aqui até digo: ‘parabéns pelo que fizemos e vamos continuar porque a nossa responsabilidade é essa prestar serviço à sociedade em prol da democracia e da Cidadania um abraço a todos’”.

Nesse momento o senhor presidente agradeceu e concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, que assim se manifestou: “Senhor presidente também gostaria de falar, não só cumprimentar vossa excelência pelo pelo prêmio lá recebido no Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, acho que é muito significativo esse reconhecimento da advocacia em relação ao trabalho de vossa excelência, do desembargador Panza. Também gostaria de agradecer os colegas a convivência, desejar um feliz natal, um bom ano novo a todos agradecer os servidores aí na pessoa da Danielle Cidade Morgado Maemura que realmente, como disse o desembargador Panza, sem isso aqui tudo também, tem todo um *staff* de servidores por trás que ficam aqui escondidos, mas eu faço isso na pessoa da Danielle enfim, desejar a todos um feliz Natal e um bom ano novo e dizer mais uma coisa, senhor presidente, que eu acho interessante essas cento e dezoito, cento e dezenove sessões são presenciais isso que eu acho que é realmente o mais mais significativo também. Então é isso senhor presidente, obrigado.”

Ato contínuo, o senhor presidente agradeceu e concedeu a palavra ao procurador regional eleitoral, doutor doutor Marcelo Godoy, que assim se manifestou: “Senhor presidente eu também quero estender os parabéns à vossa excelência, cumprimento a todos os membros da Corte por esse ano tão produtivo, a sensação é de realmente de dever cumprido e dizer da minha satisfação de ter o desafio, mas também a honra, o privilégio de apresentar o Ministério Público eleitoral perante essa Corte e nessa oportunidade faço esse gancho para também agradecer a todos os promotores de Justiça, procuradores, assessores também do Ministério Público do Estado do Paraná, assim como a valorosa equipe da procuradoria, os servidores lá da procuradoria, estagiários também da Procuradoria Regional Eleitoral e estender os cumprimentos também, em nome aqui da doutora Danielle



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 119 -2024

Cidade Morgado Maemura, aos servidores dessa casa. Enfim, então também desejar boas festas, ótimo final de ano a todos."

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e onze minutos do dia 19 de dezembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente deste Tribunal.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício